

ANEXO 01**RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	DIST. (km)
1.0	SEDE DO MUNICÍPIO		
1.1	SEDE DA PREFEITURA	1.400,00	-
1.1	ESCOLA JOÃO BARBOSA SOARES	2.250,00	-
1.2	ESCOLA JOSÉ BORBA DE CARVALHO	3.600,00	-
1.3	CRECHE MEINA LORENA	4.760,00	-
1.4	UBS ANÁLIA NEIVA	1.600,00	-
1.5	PRAÇA JAIME SOARES	6.400,00	-
1.6	PRAÇA DA IGREJA	1.500,00	-
1.7	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	-
1.8	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	-
1.9	CASA DE BOMBA POÇO 03	90,00	-
	SUB-TOTAL 1.0	21.780,00	-
2.0	LOCALIDADE MANGABEIRA		
2.1	ESCOLA MIN. PETRÔNIO PORTELA	2.300,00	1,00
2.2	POSTO DE SAÚDE MANGABEIRA	1.400,00	1,00
2.3	PRAÇA MANGABEIRA	3.000,00	1,00
2.4	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	1,00
2.5	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	1,00
	SUB-TOTAL 2.0	6.880,00	1,00
3.0	BAICHÃO DAS CARAÍBAS		
3.1	ESCOLA ANSELMO GOMES VILA NOVA	2.750,00	3,00
3.2	POSTO DE SAÚDE BAICHÃO DAS CARAÍBAS	1.400,00	3,00
3.3	PRAÇA BAICHÃO DAS CARAÍBAS	4.200,00	3,00
3.4	PRAÇA BAICHÃO DAS CARAÍBAS	4.200,00	3,00
3.5	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	3,00
3.6	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	3,00
	SUB-TOTAL 3.0	12.730,00	3,00
4.0	LOCALIDADE ZÉ FERREIRA		
4.1	PRAÇA ZÉ FERREIRA	3.500,00	12,00
4.2	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	12,00
	SUB-TOTAL 4.0	3.590,00	12,00
5.0	LOCALIDADE MIMOSO		
5.1	ESCOLA MANOEL BORBA DE CARVALHO	2.000,00	1,50
5.2	PRAÇA MIMOSO	1.800,00	1,50
5.3	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	1,50
	SUB-TOTAL 5.0	3.890,00	1,50
6.0	LOCALIDADE LAGOA DOS COCOS		
6.1	ESCOLA JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	1.050,00	8,00
6.2	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	8,00
	SUB-TOTAL 6.0	1.140,00	8,00

ANEXO 01**RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	DIST. (km)
7.0	LOCALIDADE SÃO JOAQUIM		
7.1	PRAÇA SÃO JOAQUIM	1.750,00	6,00
7.2	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	6,00
	SUB-TOTAL 7.0	1.840,00	6,00
8.0	LOCALIDADE CALDEIRÃO		
8.1	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	5,00
	SUB-TOTAL 8.0	90,00	5,00
9.0	LOCALIDADE OURO VERDE		
9.1	ESCOLA OURO VERDE	200,00	6,00
9.2	POSTO DE SAÚDE OURO VERDE	1.575,00	6,00
9.3	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	6,00
9.4	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	6,00
	SUB-TOTAL 9.0	1.955,00	6,00
10.0	LOCALIDADE INHUMA		
10.1	ESCOLA SANTA LUZIA	1.750,00	12,00
10.2	POSTO DE SAÚDE INHUMA	1.050,00	12,00
10.3	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	12,00
	SUB-TOTAL 10.0	2.890,00	12,00
11.0	LOCALIDADE SERIEMA		
11.1	ESCOLA SÃO FRANCISCO	1.400,00	12,50
11.2	POSTO DE SAÚDE SERIEMA	1.400,00	12,50
11.3	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	12,50
	SUB-TOTAL 11.0	2.890,00	12,50
12.0	LOCALIDADE PITOMBEIRA		
12.1	ESCOLA DIRCEU MENDES ARCOVERDE	2.544,00	20,50
12.2	ESCOLA SEVERINO DA COSTA MAURIZ	1.520,00	20,50
12.3	POSTO DE SAÚDE PITOMBEIRA	875,00	20,50
12.4	PRAÇA PITOMBEIRA	3.250,00	20,50
12.5	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	20,50
12.6	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	20,50
12.7	CASA DE BOMBA POÇO 03	90,00	20,50
	SUB-TOTAL 12.0	8.459,00	20,50
13.0	LOCALIDADE BOA VISTA		
13.1	ESCOLA BOA VISTA	1.300,00	29,00
13.2	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	29,00
13.3	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	29,00
	SUB-TOTAL 13.0	1.480,00	29,00

ANEXO 01

RELAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (m²)	DIST. (km)
14.0	LOCALIDADE BOQUEIRÃO		
14.1	ESCOLA JOÃO JOSÉ DA COSTA	1.300,00	36,00
14.2	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	36,00
14.3	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	36,00
	SUB-TOTAL 14.0	1.480,00	36,00
15.0	LOCALIDADE MELINDROSA		
15.1	ESCOLA CÍCERO REGINO TEIXEIRA	1.300,00	40,00
15.2	CASA DE BOMBA POÇO 01	90,00	40,00
15.3	CASA DE BOMBA POÇO 02	90,00	40,00
	SUB-TOTAL 15.0	1.480,00	40,00
16.0	ESTRADAS VICINAIS		
16.1	ROÇO MANUAL	-	170,00
16.2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-	85,00
	SUB-TOTAL 16.0	-	85,00
	TOTAL GERAL	72.574,00	277,50

OBSERVAÇÕES:

1) As áreas dos logradouros se referem à área total do terreno onde os mesmos estão assentados.

ANEXO 02

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS E ANUAIS ESTIMADOS TOTAIS

PLANILHA - SEM DESONERAÇÃO										
Município	Postos de serviços	Quant. estimada contratada		Valor Unitário estimado mensal (R\$)		Valor Total estimado mensal (R\$)		Valor Total estimado anual (R\$)		
		Fixo	Volante	Fixo	Volante (h)	Fixo	Volante (h/mês)	Fixo	Volante (h/ano)	
JARDIM DO MULATO	Supervisor	1	0		-	-	-	-	-	
	Tec. Edificações	1	0		-	-	-	-	-	
	Topógrafo	1	0		-	-	-	-	-	
	Eletricista	2	20		-	-	-	-	-	
	Encanador	2	20		-	-	-	-	-	
	Azurejista	1	0		-	-	-	-	-	
	Gesseiro	1	0		-	-	-	-	-	
	Telhadista	1	10		-	-	-	-	-	
	Pintor	2	20		-	-	-	-	-	
	Serralheiro	1	0		-	-	-	-	-	
	Vidraceiro	1	0		-	-	-	-	-	
	Pedreiro	2	20		-	-	-	-	-	
	Jardineiro	2	0		-	-	-	-	-	
	Aux. Serv. Gerais	12	60		-	-	-	-	-	
	Subtotal Mão de Obra						-	-	-	-
	Total Mão de Obra						R\$ 0,00		R\$ 0,00	
	Deslocamento Veículo Passeio (km)				1.000,00	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Deslocamento Veículo Utilitário (km)				1.000,00	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
Estadia (unid.)				15,00	-	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
VALOR MENSAL ESTIMADO						R\$ 0,00				
VALOR MENSAL ESTIMADO POR EXTENSO:										
TOTAL ANUAL ESTIMADO								R\$ 0,00		
TOTAL ANUAL ESTIMADO POR EXTENSO:										

ANEXO 03

01 – CATEGORIA SUPERVISOR

PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
SUPERVISOR (CCT 2022/2023 - MTE: PI000158/2022)		
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (ADICIONAL DE 20% SOBRE O SALÁRIO NORMATIVO)		
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	
B. 02 - Feriados	0,00%	
B. 03 - 13º Salário	8,33%	
B. 04 - Férias Gozadas	8,72%	
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,66%	
B. 07 - Licença Paternidade	0,05%	
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO B	18,43%	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	4,03%	
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	
C. 03 - Férias Indenizadas	1,83%	
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	
SUBTOTAL DO GRUPO C	8,53%	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,78%	
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	
SUBTOTAL DO GRUPO D	7,14%	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,90%	
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	12,40%	
02 - Uniformes (3 x (INSUMO ORSE 00941) / 12 meses)	1,38%	
03 - Vale Transporte (2 x R\$ 0,00 x 22 dias) - Decreto N° 19.414 de 31/01/2020 (não tem transporte público)	0,00%	
04 - Dedução legal vale transporte (6%) (não tem transporte público)	0,00%	
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,46%	
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,61%	
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	
08 - Outros	0,00%	
TOTAL INSUMOS	15,22%	
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE REMUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	
02 - COFINS	3,00%	
03 - PIS	0,65%	
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	8,65%	
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA SUPERVISOR		
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 90780)		

ANEXO 03

02 – CATEGORIA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE CUSTOS MENS AIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CCT 2022/2023 - MTE: PI000158/2022)		
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	
B. 02 - Feriados	0,00%	
B. 03 - 13º Salário	8,33%	
B. 04 - Férias Gozadas	8,72%	
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,66%	
B. 07 - Licença Paternidade	0,05%	
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO B	18,43%	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	4,03%	
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	
C. 03 - Férias Indenizadas	1,83%	
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	
SUBTOTAL DO GRUPO C	8,53%	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,78%	
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	
SUBTOTAL DO GRUPO D	7,14%	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,90%	
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	12,40%	
02 - Uniformes (3 x (INSUMO ORSE 00941) / 12 meses)	1,38%	
03 - Vale Transporte (2 x R\$ 0,00 x 22 dias) - Decreto Nº 19.414 de 31/01/2020 (não tem transporte público)	0,00%	
04 - Dedução legal vale transporte (6%) (não tem transporte público)	0,00%	
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,46%	
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,61%	
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	
08 - Outros	0,00%	
TOTAL INSUMOS	15,22%	
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	
02 - COFINS	3,00%	
03 - PIS	0,65%	
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	8,65%	
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA		
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		

ANEXO 03

03 – CATEGORIA TOPÓGRAFO

PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
TOPÓGRAFO (CCT 2022/2023 - MTE: PI000158/2022)		
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	
B. 02 - Feriados	0,00%	
B. 03 - 13º Salário	8,33%	
B. 04 - Férias Gozadas	8,72%	
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,66%	
B. 07 - Licença Paternidade	0,05%	
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO B	18,43%	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	4,03%	
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	
C. 03 - Férias Indenizadas	1,83%	
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	
SUBTOTAL DO GRUPO C	8,53%	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,78%	
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	
SUBTOTAL DO GRUPO D	7,14%	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,90%	
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	12,40%	
02 - Uniformes (3 x (INSUMO ORSE 00941) / 12 meses)	1,38%	
03 - Vale Transporte (2 x R\$ 0,00 x 22 dias) - Decreto Nº 19.414 de 31/01/2020 (não tem transporte público)	0,00%	
04 - Dedução legal vale transporte (6%) (não tem transporte público)	0,00%	
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,46%	
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,61%	
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	
08 - Outros	0,00%	
TOTAL INSUMOS	15,22%	
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	
02 - COFINS	3,00%	
03 - PIS	0,65%	
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	8,65%	
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA TÉCNICO EM ELETRÔNICA		
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÕES SINAPI-PI 88266)		

ANEXO 03

04 – CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

PLANILHA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (CCT 2022/2023 - MTE: PI000158/2022)		
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	
B. 02 - Feriados	0,00%	
B. 03 - 13º Salário	8,33%	
B. 04 - Férias Gozadas	8,72%	
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,66%	
B. 07 - Licença Paternidade	0,05%	
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO B	18,43%	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	4,03%	
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	
C. 03 - Férias Indenizadas	1,83%	
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	
SUBTOTAL DO GRUPO C	8,53%	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,78%	
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	
SUBTOTAL DO GRUPO D	7,14%	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,90%	
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	12,40%	
02 - Uniformes (3 x (INSUMO ORSE 00941) / 12 meses)	1,38%	
03 - Vale Transporte (2 x R\$ 0,00 x 22 dias) - Decreto Nº 19.414 de 31/01/2020 (não tem transporte público)	0,00%	
04 - Dedução legal vale transporte (6%) (não tem transporte público)	0,00%	
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,46%	
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,61%	
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	
08 - Outros	0,00%	
TOTAL INSUMOS	15,22%	
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	
02 - COFINS	3,00%	
03 - PIS	0,65%	
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	8,65%	
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA PROFISSIONAL DE SERVIÇOS GERAIS		
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÃO SINAPI-PI 88309)		

ANEXO 03

05 – CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

I - SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CCT 2022/2023 - MTE: PI000158/2022)		
II - MÃO-DE-OBRA		
REMUNERAÇÃO		
Valor do Salário		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		
III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A. 01 - CPRB - Lei 12.844/13 e Acórdão 2293-TCU-Plenário	20,00%	
A. 02 - FGTS - Art. 15 Lei 8.030/90 art. 7º inciso III CF	8,00%	
A. 03 - SESC/SESI - Art. 3º Lei 8036/90	1,50%	
A. 04 - SENAC/SENAI - Decreto 2.318/86	1,00%	
A. 05 - INCRA Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70	0,20%	
A. 06 - SEBRAE - Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90	0,60%	
A. 07 - SECONCI - Art. 8º, IV da Constituição e Art. 513, da CLT, Alínea "e"	0,00%	
A. 08 - Salário Educação - Art. 8º inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	
A. 09 - Seguro contra os acidentes de Trabalho/SAT/INSS - Art. 22 inciso II Lei 8.212/91, anexo ativ. 74.70-5	3,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO A	36,80%	
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B. 01 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%	
B. 02 - Feriados	0,00%	
B. 03 - 13º Salário	8,33%	
B. 04 - Férias Gozadas	8,72%	
B. 05 - Salário Maternidade	0,03%	
B. 06 - Auxílio Enfermidade	0,66%	
B. 07 - Licença Paternidade	0,05%	
B. 08 - Auxílio Acidente de Trabalho	0,08%	
B. 09 - Faltas Justificadas	0,56%	
B. 10 - Dias de Chuva	0,00%	
SUBTOTAL DO GRUPO B	18,43%	
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C. 01 - Aviso Prévio Indenizado	4,03%	
C. 02 - Aviso Prévio Trabalhado	0,09%	
C. 03 - Férias Indenizadas	1,83%	
C. 04 - Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,24%	
C. 05 - Indenização Adicional	0,34%	
SUBTOTAL DO GRUPO C	8,53%	
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D. 01 - Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,78%	
D. 02 - Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	
SUBTOTAL DO GRUPO D	7,14%	
TAXA TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	70,90%	
IV - INSUMOS		
01 - Vale Alimentação (INSUMO SINAPI-PI 40862)	12,40%	
02 - Uniformes (3 x (INSUMO ORSE 00941) / 12 meses)	1,38%	
03 - Vale Transporte (2 x R\$ 0,00 x 22 dias) - Decreto Nº 19.414 de 31/01/2020 (não tem transporte público)	0,00%	
04 - Dedução legal vale transporte (6%) (não tem transporte público)	0,00%	
05 - Ferramentas (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43460)	0,46%	
06 - Equipamentos individuais (18,33 Horas do mês x valor Hora INSUMO SINAPI-PI 43484)	0,61%	
07 - Seguro de Vida em Grupo (INSUMO SINAPI-PI 40864)	0,37%	
08 - Outros	0,00%	
TOTAL INSUMOS	15,22%	
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		
V - BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS SOBRE RE MUNERAÇÃO + INSUMOS		
01 - Lucros e Despesas Indiretas	10,00%	
02 - Custos Administrativos Operacionais	5,00%	
TOTAL BONIFICAÇÕES E OUTRAS DESPESAS	15,00%	
VI - TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
01 - ISSQN OU ISS	5,00%	
02 - COFINS	3,00%	
03 - PIS	0,65%	
TOTAL TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO	8,65%	
PREÇO TOTAL HOMEM / MÊS CATEGORIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
PREÇO UNITÁRIO DA HORA DO VOLANTE (COMPOSIÇÃO SINAPI-PI 88316)		

ANEXO 03

06 – CÁLCULO DO ITEM - DESLOCAMENTO (KM)

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

EQUIPAMENTO E9093 - SICRO ADAPTADO	VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTÊNCIA 72 A 98 CV, 5 PORTAS, COR SÓLIDA, BÁSICO - CHP			UNID.	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INSUMO	I	E9093	DEPRECIACÃO	H	0,0000600		0,00
INSUMO	I	E9093	JUROS	H	0,0000185		0,00
INSUMO	I	E9093	MANUTENCAO	H	0,0000600		0,00
INSUMO	I	E9093	IMPOSTOS E SEGUROS	H	0,0000075		0,00
INSUMO	I	4222	CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO - GASOLINA COMUM	L	5,7761733		0,00
			TOTAL - CHP				0,00

EQUIPAMENTO E9684 - SICRO ADAPTADO	VEÍCULO UTILITÁRIO COM MOTOR 1.0 A 1.6 FLEX, POTÊNCIA 85 A 132 CV, 3 OU 5 PORTAS, COR SÓLIDA, BÁSICO - CHP			UNID.	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INSUMO	I	E9684	DEPRECIACÃO	H	0,0000600		-
INSUMO	I	E9684	JUROS	H	0,0000185		-
INSUMO	I	E9684	MANUTENCAO	H	0,0000600		-
INSUMO	C	E9684	IMPOSTOS E SEGUROS	H	0,0000075		-
INSUMO	I	4222	CUSTOS C/MATERIAL NA OPERACAO - GASOLINA COMUM	L	6,3241107		-
			TOTAL - CHP				-

OBSERVAÇÕES:

- 1) Para o preço unitário dos veículos foi considerado o valor mediano de mercado local, tendo como base a tabela FIPE de 10/2023;
- 2) No preço unitário da hora dos veículos foi descontando o valor do motorista porque o veículo será dirigido pelo Supervisor ou um dos funcionários relacionados, de acordo com o item 7.1 j) e 7.2 hh) do Termo de Referência;
- 3) Nas composições do SICRO de 07/2023 foram alteradas o insumo, a unidade e o coeficiente dos materiais na operação (gasolina comum) de acordo com o consumo mediano dos veículos em estradas.

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 001	DESLOCAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO			KM	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SICRO	E	E9093	VEÍCULO DE PASSEIO COM MOTOR 1.0 FLEX, POTÊNCIA 72 A 98 CV, 5 PORTAS, COR SÓLIDA, BÁSICO - CHP	CHP	0,0125	-	-
			TOTAL (R\$/KM)				-

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA 002	DESLOCAMENTO VEÍCULO UTILITÁRIO			KM	COEFICIENT E	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
SICRO	E	E9684	VEÍCULO UTILITÁRIO COM MOTOR 1.0 A 1.6 FLEX, POTÊNCIA 85 A 132 CV, 3 OU 5 PORTAS, COR SÓLIDA, BÁSICO - CHP	CHP	0,0125	-	-
			TOTAL (R\$/KM)				-

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na composição do deslocamento adotou-se velocidade média de 80km/h para determinação do coeficiente de incidente sobre o CHP do veículo.

ANEXO 03
07 – CÁLCULO DO ITEM - ESTADIA

PLANILHA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS SEM DESONERAÇÃO – PESQUISA MERCADO LOCAL – OUTUBRO 2023

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ESTADIA			UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
INSUMO	I	LOCAL	HOSPEDAGEM (DIÁRIA COM CAFÉ DE MANHÃ)	UNID	1,00		0,00
INSUMO	I	LOCAL	ALIMENTAÇÃO (JANTAR)	UNID	1,00		0,00
			TOTAL				0,00

OBSERVAÇÕES:

1) O preço unitário por dia da Estadias foi calculado considerando os valores médios praticados nos hotéis e restaurantes no município de Jardim do Mulato.